



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

3 / 8 / 1977

REQUERIMENTO N. 225

Sr. Presidente

Os segurados e beneficiários do INPS, como é do conhecimento geral, têm direito à livre escolha nas internações em hospitais psiquiátricos, desde que, evidentemente, mantenham convênio com a entidade autárquica e na oportunidade, disponham de vagas. Ocorre, porém, ao que soubemos, tal direito não vem sendo concedido na agência regional de Jundiaí, razão por que,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Dr. Carlos Magalhães Prado, DD. Superintendente Regional do INPS em São Paulo e ao Dr. - João A. Caetano da Silva Júnior, MD. Secretário Regional da - Assistência Médica desse Instituto, solicitando-lhes se dignem determinar o que for cabível face aos fatos acima expostos.

Sala das Sessões, 01/Agosto/1 977.


ELTON ZILLO



INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Of. nº 21-032.00-28/77

Jundiaí, 23 de setembro de 1977.

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
	28 SET 77
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Venho informar a V. Excia., em atenção ao seu prezado ofício nº DRP.08/77/07, de 4 de agosto último, acompanhado de cópia do Requerimento nº 225, de autoria do Sr. Vereador signatário, que esta Agência possui, sob convênio, dois Hospitais Psiquiátricos contratados. Desde que haja vagas nesses nosocômios, os beneficiários são encaminhados para internação, de acordo com sua livre escolha.

O encaminhamento a Hospitais de outras localidades somente é realizado quando da inexistência de vagas nos nosocômios locais, estando, pois, correto o critério adotado.

Apresento a V. Excia., ao ensejo, as expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações.

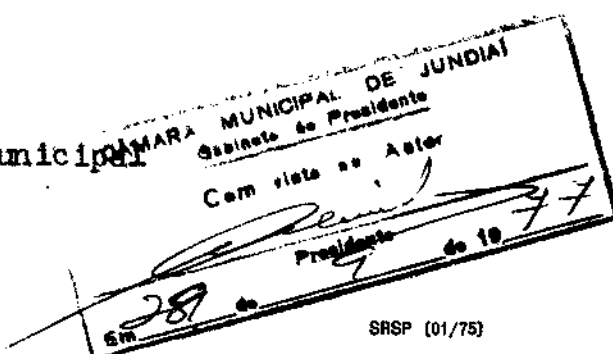
Nize A. C. Busch
Nize A. C. Busch
SUBSTITUTA DO AGENTE

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

J U N D I A I





CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
18/11/77	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional em São Paulo, em 14-11-77
21-003.0 - 490

Ref.: Of.DRP.nº 08/77/07

225 - Zillo

Senhor Presidente,

Com referência ao ofício supra, datado de 04-08-77, pelo qual V.Sa. remete cópia do Requerimento 225 de autoria do vereador Elio Zillo, informo-lhe que a Agência em Jundiaí vem encaminhando os casos de internação de psiquiatria, de acordo com as vagas hospitalares existentes e a preferência demonstrada pelos pacientes.

2. Entretanto, quando não há leitos disponíveis nos hospitais da área, os beneficiários são internados em nosocômios mais distantes, na forma permitida pelos recursos médico-hospitalares disponíveis.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. meus protestos de elevada consideração e apreço.

João A. Caetano da Silva Jr.
SECRETÁRIO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Ilmo.Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
DD.Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
JUNDIAÍ - SP

LHR/vlb

SGP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Tício de Almeida	
Em 18 de	11 de 1977